

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

# EDITAL

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

### FREGUESIA DE MONTARGIL

-----FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE MONTARGIL, os seguintes cidadãos: -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

**Francisco Manuel Lopes Alexandre**

**Nota:** Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019  
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

# EDITAL

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

### FREGUESIA DE MONTARGIL

-----FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 14/1987, de 29 de abril, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUSA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA
Escrutinador	SOFIA ISABEL JORDÃO ROÇAS
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 30 de abril de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

**Francisco Manuel Lopes Alexandre**

**Nota:** Este EDITAL deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.